



# Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de Julho, 1.053 - Centro - Fone: (0..11) 483-4333 - Fax: (0..11) 483-3291 - Caixa Postal 4  
CEP 13.322-900 - SALTO - SP - CNPJ 46.634.507/0001-06  
www.saltoturistico.com.br

(Esta lei foi revogada pela lei municipal nº3694 de 17 de outubro de 2017)

## LEI N.º 2.210/00

*JOÃO GUIDO CONTI, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

*FAZ SABER que a Câmara da Estância Turística de Salto, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:*

*ARTIGO 1º:- As Zonas: Urbana, de Expansão Urbana, e Rural, previstas no Artigo 18 da Lei nº674/71, passam a ter os seguintes perímetros:*

*a) PERÍMETRO URBANO I - Tem seu início junto a interseção da cerca do D.E.R., loteamento Residencial "Porto Seguro", córrego Ajudante e a SP/79; segue-se no sentido jusante, até o valo divisório do Jardim Santo Inácio, entornando-o até a rua Etna; deflete-se a direita, segue-se pela rua Etna até a estrada municipal SLT/10; deflete-se a esquerda segue-se pela Estrada, até encontrar o Córrego Ajudante; deflete-se a direita e segue-se pôr este, no sentido jusante, até a Av. Getulio Vargas; deflete-se a direita, segue-se pela mencionada Avenida, até a SP/75; deflete-se novamente à direita, segue-se 2.00,00m, pela SP/75; deflete-se a esquerda, segue-se até a nascente do córrego Retiro; seguindo-se pôr este até o encontro com o prolongamento da rua dos Satélites, no Condomínio Haras S. Luiz; deflete-se a direita e entornando o Condomínio até o final da rua Marte; desta segue-se até o final da rua Antônio João Dias no Condomínio Zuleika Jabour; deflete-se a direita, segue-se entornando o Condomínio Zuleika Jabour, até o final da rua Joaquim de Arruda Sontag e desta até o Ribeirão Buru; segue-se pôr este até a Av. Brasília; deflete-se a esquerda, segue-se até o Condomínio Vilas D'Icarai; deflete-se a direita, segue-se até o fundo dos lotes da Vila Maresia; deflete-se à esquerda, segue-se em linha reta, até o final da rua Inglaterra; deste ponto, entorna-se os jardins*

*A.º.*



# Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de Julho, 1.053 - Centro - Fone: (0..11) 483-4333 - Fax: (0..11) 483-3291 - Caixa Postal 4  
CEP 13.322-900 - SALTO - SP - CNPJ 46.634.507/0001-06  
www.saltoturistico.com.br

*Celani II, Celani e Elizabete, até atingir o Córrego Ajudante; segue-se pôr este, até encontrar o Rio Tietê; deflete-se a esquerda, segue-se pelo mencionado Rio, no sentido a montante, até o ponto em que uma linha imaginária do prolongamento da Rua Hilário Ferrari, atinja o rio Tietê; deste segue-se até o Parque Residencial Rondon, entornando-o até o final da rua Hilário Ferrari; deste ponto segue-se até o final da Av. Eugênio Coltro; partindo-se deste ponto, segue-se uma linha imaginária, no sentido do prolongamento da Avenida até a propriedade de Gilberto Meeira Biolchini; deflete-se a esquerda, segue-se confrontando com esta propriedade, até o Condomínio Monte Belo, entornando-o até atingir a SP/097/300 (Rodovia Pref. Hilário Ferrari); segue-se pôr esta até o prolongamento da Av. Casper Libero; deflete-se a direita, segue-se até o final do Conjunto Habitacional S. Monte Serrat, até o final da Rua Gaspar de Lemos; deste ponto, segue-se até o viaduto da REFESA, no ponto com o Córrego Santa Cruz, e por este, segue-se até o Rio Jundiá; deflete-se a direita, segue-se pelo Rio, no sentido a montante, até o ponto coincidente ao final da rua Rodésia; deste, segue-se entornando o Jardim das Nações e depois o Jardim Planalto, até encontrar a rodovia SP/73; deflete-se a esquerda, segue-se a SP/73, no sentido bairro/centro, até encontrar a SP/79; deflete-se a direita, segue-se pela SP/79 até o ponto inicial.*

b) PERÍMETRO URBANO II - Tem seu início junto a SLT/170 e as Chácaras Iracema, formando um perímetro externo, no sentido anti-horário, das Chácaras Iracema, Jardim Arquidiocesano e Chácaras Maracajás.

c) PERÍMETRO URBANO III - Tem seu início junto a interseção da Estrada Municipal SLT/429 e a rua Rio Doce, entornando o Condomínio Terras de Santa Rosa e Estância da Colina, voltando-se ao ponto inicial.

d) PERÍMETRO URBANO IV - Tem seu início na Rodovia SP/75, junto a linha demarcatória de divisa do Município de Salto com Itu; segue-se no sentido horário entornando a Fazenda Imperial, até o ponto inicial. *A.:*



# Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de Julho, 1.053 - Centro - Fone: (0..11) 483-4333 - Fax: (0..11) 483-3291 - Caixa Postal 4  
CEP 13.322-900 - SALTO - SP - CNPJ 46.634.507/0001-06  
www.saltoturistico.com.br

e) **PERÍMETRO DE EXPANSÃO URBANA:** *O perímetro de expansão urbana, tem seu início no cruzamento da Estrada Municipal SLT/257, com a Estrada Municipal SLT/175; seguindo-se pela margem esquerda da SLT/175, até o encontro da linha divisória do Município de Itu, seguindo-se pela linha divisória, até a foz do córrego Canjica, e deste ponto, segue-se até a foz do córrego da Bananeira, junto ao Rio Tietê; segue-se pelo Rio Tietê, até encontrar a linha divisória do Município de Itu; segue-se pôr esta até encontrar a Rodovia SP097/300, "Prefeito Hilário Ferrari"; deste ponto, deflete-se a esquerda, e em linha demarcatória, segue-se até a foz do Córrego Joana Leite, no sentido contrário as suas águas, até o encontro de divisas com a Fazenda Bela Vista e a Fazenda Santa Odila. Deste ponto, segue-se em linha reta, até a rua das Siriemas no Jardim Buru; deste ponto, segue-se ao ponto de encontro da Estrada Municipal SLT/170 e a Rua das Glicínias, na Chácaras Iracema, seguindo-se pôr esta rua até o término o Jardim Arquidiocesano; deste, segue-se no sentido anti-horário, entornando as divisas do Jardim Arquidiocesano, Chácaras Maracajás, Chácaras Iracema, até o ponto de encontro com a Estrada Municipal SLT/170; segue-se pôr esta até a distância de 100 metros, antes do encontro com a Estrada Municipal SLT/420. Defletindo-se a direita, em linha demarcatória, segue-se 1.200 metros; deflete-se a esquerda, segue-se 500 metros, deflete-se novamente a esquerda e segue-se até a Estrada Municipal SLT/170; deflete-se a direita, segue-se até o ponto de encontro com o Ribeirão Buru; seguindo-se pelo Ribeirão no sentido de suas águas, até o encontro com a Av. Brasília; deflete-se a direita, em linha demarcatória, paralela a Rodovia SP/308, distante 500 metros do seu eixo, segue-se no sentido SP/75 a Piracicaba; até encontrar o Córrego Hilário Ferrari; deflete-se à esquerda, segue-se pelo mencionado Córrego, no sentido de suas águas, até uma distância de 1.200 metros; deflete-se à esquerda, segue-se em paralelo à SP/308, até uma distância de 1800 metros, deste ponto, deflete-se a direita, e em linha demarcatória, segue-se até encontrar as margens do Rio Tietê; seguindo-se pelo Rio Tietê, no sentido contrário a suas águas, até o ponto que termina a Estrada Municipal SLT/175. Tomando-se o eixo da Estrada Municipal SLT/175, segue-se até o encontro do ponto inicial.*

*A.:*



# Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de Julho, 1.053 - Centro - Fone: (0..11) 483-4333 - Fax: (0..11) 483-3291 - Caixa Postal 4  
CEP 13.322-900 - SALTO - SP - CNPJ 46.634.507/0001-06  
www.saltoturístico.com.br

## **ARTIGO 2º :- A Zona de Predominância Industrial (ZPI), fica dividida em nove zonas:**

**§ 1º - A Primeira (ZPI/1):** *Inicia-se no cruzamento da rua Marechal Rondon e a Rua João Galvão de Barros França, seguindo-se pôr esta Rua, lado esquerdo até a Rua Hilário Ferrari; deflete-se a esquerda, segue-se pela rua Hilário Ferrari, lado esquerdo, até seu final; depois seguindo-se pelo mesmo rumo, até o ponto de encontro da Av. Eugênio Coltro e as divisas com a Escola Estadual de Primeiro Grau "Bairro Santa Cruz", (CAIC); deflete-se à esquerda, segue-se pela Av. Eugênio Coltro, até a Rodovia Hilário Ferrari, (SP 097/300), deflete-se a direita, segue-se pela SP/097/300, lado esquerdo, até o alinhamento com a Av. Cásper Libero; deflete-se à esquerda, segue-se até o córrego Santa Cruz; pôr este, no sentido de suas águas, até o alinhamento da Rua Itapeva, no Jardim da Cidade e o Parque Industrial Alert; deflete-se à esquerda e pôr este rumo, retorna-se na SP 097/300, e pela lado esquerdo, sentido bairro/centro da SP097/300 segue-se ao ponto inicial.*

**§ 2º - A Segunda (ZPI/2):** *Tem seu início na esquina formada pelas Ruas Marechal Deodoro da Fonseca e Rua Dr. Barros Júnior, segue-se pôr esta até as margens do Rio Jundiá; deste ponto, segue-se até a interseção da Rua Marechal Rondon com a Av. Aimorés; segue-se pela Rua Mal. Rondon, até a rua Ribeirão Preto; segue-se pôr esta, até a junção com o viaduto da REFESA; seguindo-se em confrontações com a REFESA, até a Fazenda Guarujá; deflete-se a direita, segue-se uma linha com 2.500 metros, deflete-se à esquerda, segue-se 1.500 metros, confrontando com a Fazenda Castanha e Santa Cruz; deflete-se à esquerda, segue-se 1.200,00m, confrontando com a fazenda Irmãos Barnabé, até o córrego Guarujá; deflete-se a direita pelo Córrego, segue-se até a sua foz, junto ao Rio Jundiá. Seguindo-se pelo Rio Jundiá, no sentido de suas águas até a ponte junto a Av. dos Trabalhadores, e desta em linha diagonal, segue-se até a esquina da Rua Marechal Deodoro da Fonseca, com a rua José Revel e desta até o ponto inicial, junto a rua Dr. Barros Junior.*

**§ 3º - A Terceira (ZPI/3):** *Tem seu início junto ao início da Av. Aimorés e a cerca de divisa com área da REFESA, seguindo-se pela divisa com a faixa*

*Ai.*



# Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de Julho, 1.053 - Centro - Fone: (0..11) 483-4333 - Fax: (0..11) 483-3291 - Caixa Postal 4  
CEP 13.322-900 - SALTO - SP - CNPJ 46.634.507/0001-06  
www.saltoturistico.com.br

*da REFESA, até o prolongamento da Rua Guaianases , deflete-se a esquerda, segue-se até o início da rua Guaianases; deflete-se à esquerda novamente, seguindo-se até o ponto inicial.*

*§ 4º - A Quarta (ZPI/4): Tem seu início na esquina formada pela Av. Getulio Vargas e a Rua Inglaterra, seguindo-se pela Rua Inglaterra, até encontrar a quadra "A" do Jardim Celani II, seguindo-se em confrontações com o fundo dos lotes dessa quadra, até encontrar a propriedade de Cartonificio Valinhos S/A; deste ponto segue-se até a foz do Ribeirão Guaraú, junto ao Rio Tietê; deflete-se a esquerda, e segue-se pela margem esquerda do Rio Tietê, no sentido contrário de suas águas, até encontrar a divisa da Chácara Primavera, segue-se pôr esta até encontrar o prolongamento da rua Pará, segue-se pôr esta até encontrar o Ribeirão Guaraú; deflete-se à esquerda e pelo Ribeirão, no sentido contrário a suas águas, segue-se até encontrar o prolongamento da Rua dos Dourados, segue-se pôr esta Rua até a rua Equador; deflete-se a direita, segue-se pela rua Equador, até encontrar a rua Estados Unidos; deflete-se a direita, segue-se até a divisa com a indústria Delta Star Ltda; deflete-se a esquerda, segue-se pela divisa da Delta Star, até a rodovia SP/79 (Rodovia da Convenção); deflete-se a esquerda, segue-se até o viaduto da REFESA; deflete-se a direita, segue-se 1.200,00 metros, formando uma faixa paralela a rodovia SP/79, que vai até a divisa de Município com Itu, no Córrego Canjica; segue-se pôr este Córrego até sua foz no Ribeirão Guaraú; deflete-se a esquerda, e seguindo-se pela linha divisória com o Município de Itu, até encontrar a rodovia SP/75; deflete-se a direita, segue-se pela rodovia sentido Salto/Piracicaba, até a ponte sobre o Rio Tietê; segue-se pela margem direita do Rio, até o prolongamento da Rua Padre Bento Pacheco, deflete-se a direita, segue-se pela Rua Padre Bento até o início do Parque do Lago, deflete-se a esquerda, segue-se até a margem direita do Rio Tietê, em divisa com o Parque do Lago; deste ponto, segue-se pela margem do Rio Tietê, até encontrar a divisa do Loteamento Terras de Santa Rosa; deste ponto, segue-se em linha paralela a SP/308, numa distância de 500 metros do eixo da pista, sentido Salto/Piracicaba, até encontrar o córrego Hilário Ferrari; deflete-se a direita, segue-se 1.200,00 metros pelo Córrego; deflete-se a direita e segue-se até a ponte sobre o Rio Buru, no término da Av. Brasília e o início da Estrada Municipal SLT/010;*

\* 71



# Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de Julho, 1.053 - Centro - Fone: (0..11) 483-4333 - Fax: (0..11) 483-3291 - Caixa Postal 4  
CEP 13.322-900 - SALTO - SP - CNPJ 46.634.507/0001-06  
www.saltoturistico.com.br

*deflete-se à esquerda, segue-se pelo Ribeirão Buru, no sentido contrário as suas águas, até a foz do córrego Bom Retiro; segue-se pôr este Ribeirão, até a Rua Vaticano, segue-se pôr esta Rua, até a Rua Ápia; deflete-se a direita até a Av. João Jabour; segue-se pela Av. João Jabour até a Av. Brasília; deste ponto, segue-se até o Ribeirão Buru, na sua passagem sob a Rodovia SP/308 (Rodovia do Açúcar); segue-se pôr esta Rodovia, até o seu encontro com a rodovia SP/75; deflete-se a esquerda, segue-se pela SP/75, no sentido Salto/Campinas, até uma distância de 600 metros; deste ponto, segue-se até encontrar o Jardim D'Icarai, junto a Rua Seresta; deste ponto, confrontando com o Jardim D'Icarai, segue-se até a Avenida Brasília; deflete-se a direita, segue-se pela Avenida até a Rua Inglaterra.*

§ 5º - A Quinta (ZPI/5): *Inicia na Avenida José Maria Marques de Oliveira, e o início do loteamento João Jabour e terras da Textil Gabriel Calfat S/A; segue-se pôr esta divisa, até uma distância de 60 metros que antecede o Ribeirão Buru, deflete-se a direita e em paralelo ao Ribeirão Buru, a 60 metros de distância do mesmo, segue-se até encontrar novamente a Avenida José Maria Marques de Oliveira; deflete-se a direita e pela Avenida, segue-se até o ponto inicial.*

§ 6º A Sexta (ZPI/6): *Inicia-se há 100 metros da esquina da Rua 9 de julho com a Av. dos Migrantes, no prolongamento da rua 9 de julho, inicia-se a rodovia SP/73, segue-se pôr esta até uma distância de 1.400,00 metros; deflete-se a direita, segue-se 280,00 metros; deflete-se à esquerda, segue-se 200 metros, deflete-se novamente à esquerda, até encontrar a rodovia SP/73, segue-se pôr esta até a distância de 1.000,00 metros, deflete-se a direita segue-se em linha paralela a SP/75 a uma distância de 300 metros do eixo da pista até encontrar o córrego Joana Leite; deflete-se à esquerda, segue-se no sentido contrário de suas águas até a distância de 800 metros, deflete-se á esquerda, segue-se até o término da fazenda Bela Vista, deflete-se a esquerda, segue-se até a SP/73; deflete-se a direita, segue-se pela SP/73, até a Rua Otto Halter; segue-se por esta até seu final; deflete-se a esquerda em ângulo reto e segue-se em linha reta, 2.400,00 metros, até atingir a rodovia SP/75; deflete-se novamente a esquerda, segue-se até encontrar a SP/79, no trevo de acesso Salto/Campinas; segue-se pela SP/79 e depois pela Rua 9 de julho, até o ponto inicial.*



# Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de Julho, 1.053 - Centro - Fone: (0..11) 483-4333 - Fax: (0..11) 483-3291 - Caixa Postal 4  
CEP 13.322-900 - SALTO - SP - CNPJ 46.634.507/0001-06  
www.saltoturistico.com.br

§ 7º - A Sétima (ZPI/7): Inicia-se junto ao lote nº01 da quadra nº03, localizado no término da Rua Cabo Verde, Jardim Planalto, deflete-se a direita segue-se 92,50 metros, deflete-se a esquerda segue-se 94,00 metros, deflete-se novamente à esquerda, segue-se 129,10 metros, até atingir a Rua Senegal, pôr esta segue-se até 40,67m; com o mesmo rumo, segue-se 52,76 metros, confrontando-se com os lotes nº01 e nº02 da quadra nº09, deflete-se a esquerda segue-se 101,70 metros confrontando com os lotes nº31 da quadra 09, rua Costa do Marfim e Rua Moçambique, lote nº01 da quadra nº04, deflete-se à esquerda, segue-se até o ponto inicial.

§ 8º - A Oitava (ZPI/8): Tem seu início junto ao Rio Tietê, margem esquerda, no ponto localizado junto a SP/79 e a ponte sobre o Rio; segue-se pelo Rio, no sentido de suas águas, margem esquerda, até a foz do córrego Porto do Góes; deflete-se à esquerda, segue-se pelo Córrego até a estrada SLT/257; segue-se pôr esta até o cruzamento com a Rua Equador; segue-se pôr esta Rua até uma distância de 300 metros; deflete-se a esquerda em ângulo reto, segue-se até o córrego Porto do Góes, deflete-se a esquerda, segue-se pôr este, até a SLT/257; deflete-se a direita e pôr esta seguimos até a SP/79 (Rodovia da Convenção); deflete-se a esquerda segue-se até o ponto inicial.

§ 9º - A Nona (ZPI/9):- Tem seu início no fundo do lote nº07 da quadra "L", segue-se uma faixa de terras na largura de 150 metros em paralelo, e de forma retangular, com final do Parque Residencial Rondon, passando pelo início da rua Domingos José da Cruz, até o término do sistema de lazer do referido loteamento.

ARTIGO 3º :- A Zona de Predominância Comercial fica dividida em 12:-

§ 1º - A Primeira (ZPC/1) – Inicia-se junto a Avenida Vicente Schivitarro e a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, segue-se pôr esta até a Rua Campos Sales; deflete-se a direita, segue-se até a Rua Adhemar de Barros;

*A. C.*



# Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de Julho, 1.053 - Centro - Fone: (0..11) 483-4333 - Fax: (0..11) 483-3291 - Caixa Postal 4  
CEP 13.322-900 - SALTO - SP - CNPJ 46.634.507/0001-06  
www.saltoturistico.com.br

*seguinto-se pôr esta, até a Rua Isaac de Moura Campos; deflete-se a esquerda, segue-se até a rua Marechal Deodoro da Fonseca; deflete-se a direita, segue-se até a rua Noruega; depois tomando-se a rua Regente Feijó, segue-se até a rua 9 de julho, e desta cruzando-a, segue-se pela rua Cuiabá até a rua John Kennedy; deflete-se a direita, segue-se pôr esta até o córrego Ajudante; segue-se pôr este Córrego, no sentido de suas águas, até a Avenida Getulio Vargas; segue-se pôr esta até a altura da Rua América; deflete-se à esquerda, segue-se pelo lado esquerdo da rua América, até a rua Portugal; deflete-se a esquerda, segue-se pôr esta até a rua Itália; deflete-se a direita, segue-se pela rua Itália até a rua Bruxelas e pôr esta, até a Rua Joaquim Nabuco; segue-se pôr esta, até a rua Fagundes Varela, deflete-se a direita, segue-se pôr esta Rua, até a Rua Coelho Neto; deflete-se à esquerda, segue-se pela rua Coelho Neto até a rua Monteiro Lobato, pôr esta, até a rua Carlos de Campos; deflete-se a direita e segue-se até a Av. Castro Alves; pôr esta seguindo-se até a rua 24 de outubro; deflete-se à esquerda, segue-se até a rua Joaquim Nabuco, pôr esta segue-se até o seu início e depois pela rua Dr. Barros Júnior, até a rua 7 de setembro; deflete-se a direita, segue-se até a rua José Weisson; segue-se pôr esta até a Praça Archimedes Lamoglia; pela Praça segue-se até encontrar a avenida Vicente Shivittaro, pôr esta, até o ponto inicial, formando-se um polígono fechado.*

*§ 2º - A Segunda (ZPC/2) :- Tem seu início junto a Avenida dos Migrantes, determinada pôr todos os imóveis com frente para a mesma, seguindo-se até encontrar a Rua Floriano Peixoto; deflete-se a direita, segue-se pôr esta, até a rua Noruega; deflete-se à esquerda, segue-se pela rua Noruega até a rua Marechal Deodoro; deflete-se à esquerda, segue-se pela rua Marechal Deodoro da Fonseca, até a rua Japão; segue-se pôr esta até a rua Rússia, incluindo-se todos os lotes da rua Rússia; depois todos da rua Congo, até a rua Cabo Verde incluindo-se até a Av. dos Migrantes; neste alinhamento segue-se até o cruzamento da rua França com a rua Japão.*

*§ 3º - A Terceira (ZPC/3):- Tem seu início junto ao cruzamento da rua 9 de julho com a rua Cuiabá; segue-se pela rua 9 de julho até a rua Lírio; deflete-se à esquerda, segue-se até a rua 24 de outubro, pôr esta seguindo-se até a rua Hermenegildo Milioni, e desta até a rua Paulo Malimpensa;*

*A.*





# Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de Julho, 1.053 - Centro - Fone: (0..11) 483-4333 - Fax: (0..11) 483-3291 - Caixa Postal 4  
CEP 13.322-900 - SALTO - SP - CNPJ 46.634.507/0001-06  
www.saltoturistico.com.br

*deflete-se à esquerda, segue-se até a rua Vicente Donalísio, incluindo-se todos os imóveis desta Rua; segue-se pôr esta até a rua Madre Romana Scagnolari; deflete-se a direita, segue-se pôr esta até a rua Copa de Ouro; desta segue-se até a rua Antúrio, incluindo-se totalmente esta Rua, até retornar a rua Madre Romana Scagnolari, deflete-se a direita, segue-se até encontrar a rua Melvim Jones; deflete-se a direita, segue-se até seu final, retornando até a rua Catânia; segue-se pôr esta até a rua Etna; deflete-se à esquerda, segue-se até a rua Presidente Médice; deflete-se a direita, segue-se até a rua John Kenned, segue-se pôr esta até a rua Anselmo Duarte, pôr esta segue-se pela rua Melvin Jones até a rua Toscana; pôr esta seguindo-se, até atingir a rua 9 de julho, formando um polígono fechado.*

*§ 4º - A Quarta (ZPC/4):- Tem seu início no cruzamento da rua América com a rua Escócia, seguindo-se pôr esta até a rua Europa; deflete-se à esquerda, segue-se pela rua Europa até a rua Áustria, incluindo-a totalmente; defletindo-se a direita, segue-se até a rua Polônia; desta, segue-se pela rua Inglaterra até a Avenida Getúlio Vargas; deflete-se a direita, segue-se até o prolongamento da rua América; voltando-se ao ponto inicial.*

*§ 5º - A Quinta (ZPC/5):- Tem seu início na Av. José Maria Marques de Oliveira, junto ao trevo da rodovia SP/75, segue-se pela lateral direita até a rua São Dimas; deflete-se a direita, segue-se até a rua São Gonçalo; deflete-se à esquerda, pôr esta segue-se até a rua São Lourenço, incluindo-a totalmente, retornando-se pôr esta, até a rua São Pedro; pela rua São Pedro, seguimos até a Av. José Maria Marques de Oliveira ; pela Avenida seguimos até o ribeirão do Retiro (ou Ituau), seguindo-se pelo sentido de suas águas, até a rua Vaticano; deflete-se à esquerda, segue-se pela rua Vaticano até a Av. Brasília; pela Av. Brasília, seguimos até a rua Teófilo Leite; segue-se até a Av. José M. Marques de Oliveira, deflete-se a direita, segue-se pela Avenida até a rua João Ramalho; segue-se pôr esta até a rua Pedro Álvares Cabral; segue-se pôr esta até encontrar novamente a Avenida José M. M. de Oliveira, formando-se um polígono fechado.*

*Ai.*



# Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de Julho, 1.053 - Centro - Fone: (0..11) 483-4333 - Fax: (0..11) 483-3291 - Caixa Postal 4  
CEP 13.322-900 - SALTO - SP - CNPJ 46.634.507/0001-06  
www.saltoturistico.com.br

**§ 6º - A Sexta (ZPC/6):-** Esta Zona é formada pôr todos os lotes com frente para as ruas das Traíras, dos Lambaris, das Tuviras, das Carpas, dos Mandis, dos Surubins, dos Bagres, dos Curumbatás e dos Carás.

**§ 7º - A Sétima (ZPC/7):-** Esta Zona está compreendida pôr todos os imóveis fronteiros a rua Ribeirão Preto, no trecho entre a Avenida dos Trabalhadores até a Rua Bragança; a Av. dos trabalhadores no trecho entre a rua Ribeirão Preto e rua Jundiá; em ambos os lados; rua Jundiá integralmente; ruas Botucatu e Campinas, voltando a rua Bragança, formando um polígono fechado.

**§ 8º - A Oitava (ZPC/8):-** Compreende todos os imóveis fronteiros a Praça Álvaro Guião; rua Marechal Rondon, partindo-se da Av. Aimorés até a rua Caraíbas, deflete-se pela rua Guararapes, até a rua Caetés, segue-se pôr esta até a Praça Álvaro Guião.

**§ 9º - A Nona (ZPC/9):-** Estão incluídos nesta Zona, estabelecida pelo quadrante formado pelas Ruas Marechal Rondon, incluindo trecho existente no Jardim Santo Stefano, José Nastari até a rua José A. Campos; deflete-se à esquerda, sêgue-se pela rua José A. Campos até a rua João B. da Cruz; deflete-se a direita, segue-se até a rua Hilário Ferrari, deflete-se à esquerda segue-se pôr esta, até a rua João G. B. França, deflete-se à esquerda e pelo lado esquerdo, segue-se até a rua Marechal Rondon.

**§ 10º - A Décima (ZPC/10):-** É formada pelo quadrante das ruas João B. Muniz e seu prolongamento até a rua Marechal Rondon; rua Saldanha Marinho até seu final, deflete-se à esquerda até a rua Rangel Pestana, incluindo-se em sua totalidade; Av. Princesa Isabel até a rua Marechal Rondon, sendo esta em sua totalidade; fazendo parte ainda na sua totalidade as avenidas Casper Libero, Eugênio Coltro e a Rua 21 de Abril, junto ao loteamento Salto Ville.

**§ 11º - A Décima Primeira (ZPC/11):-** Localiza-se no Conjunto Habitacional Nossa Senhora do Monte Serrat e compreende os imóveis fronteiros a Av. das Bandeiras e das Monções; ruas São Paulo, Duarte

*Até*



# Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de Julho, 1.053 - Centro - Fone: (0..11) 483-4333 - Fax: (0..11) 483-3291 - Caixa Postal 4  
CEP 13.322-900 - SALTO - SP - CNPJ 46.634.507/0001-06  
www.saltoturistico.com.br

da Costa, da Abolição, Dom Pedro I, Primeiro de Maio e Rua Tomé de Souza.

**§ 12º - A Décima Segunda (ZPC/12):-** Localiza-se no loteamento terras de São Pedro e São Paulo, compreendendo todos os lotes fronteiros a ruas Estado do Paraná, Estado da Bahia, Estado de São Paulo, até o encontro com a Estado de Minas Gerais; e Avenida Rio Grande do Sul.

**ARTIGO 4º -** Ficam determinadas na forma do Art.36º da Lei Municipal nº674/71, como Zonas Especiais (ZE), as seguintes áreas:

**§ 1º - Primeira ZE (ZE/1):-** Formada pela área municipal denominada "Parque do Lago", localizada entre a rua Padre Bento Pacheco e o Rio Tietê.

**§ 2º - Segunda ZE (ZE/2):-** Formada pela área municipal denominada "Parque Rocha Moutoneé".

**§ 3º - Terceira ZE (ZE/3):-** Formada pela área municipal denominada "Parque das Lavras", incluindo-se a Praça João Paulo I (Monumento da Padroeira).

**§ 4º - Quarta ZE (ZE/4):-** Formada pela área do prédio da Brasital, incluindo-se a ilha da ELETROPAULO.

**ARTIGO 5º -** Esta Lei entrará em vigor a partir de 60 (sessenta) dias da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, em especial a Lei n.º 2.057/97.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**

Em 17 de março de 2.000

*João Conti*  
**JOÃO GUIDO CONTI**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Governo,  
publicada na Imprensa local e afixada na sede da Prefeitura da Estância  
Turística de Salto.

*Mário Gilmar Mazetto*  
**MÁRIO GILMAR MAZETTO**  
Secretário de Governo